



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 447/2006**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 71/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 71/2006, que trata da AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO ONIBUS FROTA 334 DESTE MUNICIPIO, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
T.L. BARBOSA & CIA LTDA	00.992.999/0001-00	20.010,00	vinte mil e dez reais

Art. 2º. — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Abril de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

UMUARAMA  
Cidade de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 447/2006

Homologação e adjudicação por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite nº 112006

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proposta pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 112006, para fins de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO ÔNIBUS FROTA 304 DESTA MUNICÍPIO, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido habilitada (s) vencedora (s) e (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extensão
LT BARBOSA & CIA LTA 00.902.003/0001-00	09.010.00	50.010,00	cinco mil e dez reais

A publicação desta Portaria dá-se em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.200/06.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE Nº 7.686  
 UMUARAMA, 28 / 04 / 2006  
*W. Marçalotti*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO  
 Prefeito Municipal

PEDRO ARLDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda